

ATA DA SESSÃO

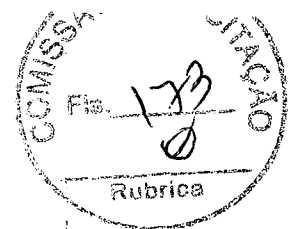
TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA COM NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE TRABALHO DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos doze (12) dias do mês de Agosto de dois e mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, localizada à Rua Rochael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente, **Luiza Silva Almeida Pacheco** – Membro e **Valdirene Ferreira Cunha** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 2707.01/2021. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a(as) seguinte(s) licitante(s): **1. J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 18.334.948/0001-49**, representada pelo Sr. José Vitor de Oliveira Junior / CPF nº 895.951.223-00. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação – Envelope “A” – a comissão permanente de licitação rubricou a documentação e solicitou que o licitante presente para rubricar a documentação. Após os documentos rubricados, logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços – Envelope “B”, feito à abertura todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital. Diante da análise verificou-se o seguinte: **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 18.334.948/0001-49**, apresentou proposta de preços com o valor global de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), consequentemente a mesma foi declarada classificada e vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase de proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUÍS
DO CURU***Construindo uma nova história!*

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Luiza Silva Almeida Pacheco	<i>Luiza Silva Almeida Pacheco</i>
	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene Ferreira Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CNPJ Nº 18.334.948/0001-49 José Vitor de Oliveira Junior / CPF nº 895.951.223-00	<i>[Signature]</i>

São Luís do Curu, 12 de Agosto de 2021.